



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 031/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição testes rápidos de antígenos para covid-19 (TR-AG), por meio da 6ª – Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 330ª Reunião, 268ª (ordinária), realizada no dia 21.02.2022;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a testagem para covid-19 tem um papel central na resposta à pandemia, constituindo-se uma primeira linha de defesa ao permitir a identificação precoce e isolamento de casos para reduzir a transmissão, prestação de cuidados assistenciais às pessoas afetadas, e proteção das operações do sistema de saúde;

Considerando que a OMS emitiu orientações provisórias sobre o uso de testes rápidos de antígeno para uso em investigação de surtos e rastreamento e monitoramento de contatos; monitoramento da tendência da incidência da covid-19; disseminação da transmissão comunitária;

Considerando que o Ministério da Saúde atualizou o Diagnosticar para Cuidar e, dentro deste programa, apresenta o PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 (PNE-Teste), em execução da ação TESTA BRASIL, com a utilização de testes rápidos de antígeno (TR-AG e;

Considerando o Plano de Contingência Estadual para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (6ª Versão), que estabelece as ações e estratégias para o enfrentamento da Pandemia;

Considerando o Plano Estadual de Expansão de Testagem, Rastreo e Monitoramento de Contatos para Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização deste Plano no estado do Amazonas;

Considerando a Nota Técnica nº 23/2021-DVE/DITEC/FVS-RCP/AM, que trata da Orientação aos profissionais de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Primária, quanto a inclusão do módulo de rastreamento e monitoramento no e-SUS Notifica, sua aplicabilidade e funcionalidade, por meio de Capacitação EAD, na plataforma da FVS;

Considerando o Quinto Informe Técnico, referente a 6ª Pauta de Distribuição, onde a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Estratégia Nacional de Testagem tem nesta etapa 71.080 de testes rápidos de antígenos sendo distribuídos para o Estado do Amazonas;

Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 02/2021/FVS-RCP – SES-AM, que Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição de testes rápidos de antígenos para Covid-19 (TR-AG), por meio da 6ª – Pauta de Distribuição;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Processo Nº 01.02.017306.000210/2022-78/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição testes rápidos de antígenos para Covid-19 (TR-AG), por meio da 6ª – Pauta de Distribuição;

Considerando Parecer Técnico da Sra. Herbenia Silva Peixoto, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM nº 001/2022 AD REFERENDUM de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

CONSENSUAR o disposto no Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 e Distribuição de testes rápidos de antígenos para Covid-19 (TR-AG), por meio da 6ª – Pauta de Distribuição, serão destinadas 71.080 TR-AG, obedecendo os critérios epidemiológicos e populacionais dos municípios do Estado do Amazonas;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme quadro 01 em anexo.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 031/2022 datada de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

A distribuição dos testes obedecerá o populacional, levando a base populacional IBGE/2020.

QUADRO 1: Distribuição de TR-AG aos municípios do Estado do Amazonas- 2022.

Quant	Município	População	%	Assistência	Triagem	Busca Ativa	Testes	Cx 20 testes	Cx 25 testes
1	Manaus	2219580	52,75	3502	17739	16260	37500,9	1875,0	
2	Parintins	115363	2,74	180	830	840	1850,0		74,0
3	Itacoatiara	102701	2,44	160	816	750	1726,0		69,0
4	Manacapuru	98502	2,34	140	780	705	1625,0		65,0
5	Coari	85910	2,04	125	965	610	1700,0		68,0
6	Tabatinga	67182	1,60	110	560	530	1200,0		48,0
7	Maués	65040	1,55	103	520	478	1100,4		44,0
8	Tefé	59547	1,42	103	466	430	999,0		40,0
9	Manicoré	56583	1,34	90	450	435	975,0		39,0
10	Humaitá	56144	1,33	90	450	409	949,0		38,0
11	Irlanduba	49011	1,16	70	390	340	800,0		32,0
12	Lábrea	46882	1,11	74	382	343	799,3		32,0
13	São Gabriel da Cachoeira	46303	1,10	80	370	350	800,0		32,0
14	Benjamin Constant	43935	1,04	80	360	336	776,0		31,0
15	Borba	41748	0,99	66	340	318	723,9		29,0
16	Autazes	40290	0,96	64	322	290	675,6		27,0
17	São Paulo de Olivença	40073	0,95	63	320	291	674,5		27,0
18	Careiro	38348	0,91	60	300	290	650,0		26,0
19	Nova Olinda do Norte	38026	0,90	60	301	264	625,0		25,0
20	Presidente Figueiredo	37193	0,88	60	300	266	626,0		25,0
21	Eirunepé	35700	0,85	56	285	259	600,6		24,0
22	Boca do Acre	34635	0,82	60	280	236	576,0		23,0
23	Rio Preto da Eva	34106	0,81	60	280	236	576,0		23,0
24	Manaquiri	33049	0,79	50	250	250	550,0		22,0



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

25	Barreirinha	32483	0,77	50	250	250	550,0		22,0
26	Careiro da Várzea	30846	0,73	50	250	224	524,0		21,0
27	Ipixuna	30436	0,72	48	250	227	525,0		21,0
28	Codajás	29168	0,69	48	230	221	499,0		20,0
29	Carauari	28508	0,68	45	228	208	480,8	24,0	
30	Barcelos	27638	0,66	38	221	200	459,0	23,0	
31	Santa Isabel do Rio Negro	26046	0,62	50	200	200	450,0		18,0
32	Novo Aripuanã	25865	0,61	50	210	190	450,0		18,0
33	Urucurituba	23585	0,56	37	188	174	399,7		16,0
34	Apuí	22359	0,53	40	136	150	326,0		13,0
35	Anori	21477	0,51	32	168	150	350,0		14,0
36	Nhamundá	21443	0,51	34	170	157	360,9	18,0	
37	Santo Antônio do Itá	21243	0,50	40	170	150	360,0	18,0	
38	Atalaia do Norte	20398	0,48	40	170	149	359,4	18,0	
39	Envira	20393	0,48	40	170	149	359,3	18,0	
40	Beruri	20093	0,48	40	170	140	350,0		14,0
41	Novo Airão	19928	0,47	40	170	140	350,0		14,0
42	Boa Vista do Ramos	19626	0,47	40	170	140	350,0		14,0
43	Pauini	19522	0,46	32	148	144	324,0		13,0
44	Tonantins	18897	0,45	30	150	141	320,8	16,0	
45	Maraã	18261	0,43	30	140	130	300,0	15,0	
46	Guajará	17015	0,40	20	136	118	274,0		11,0
47	Tapauá	17005	0,40	20	130	125	274,5		11,0
48	Fonte Boa	16937	0,40	20	134	120	274,0		11,0
49	Alvarães	16220	0,39	16	140	120	276,0		11,0
50	Urucará	16130	0,38	30	130	119	279,0	14,0	
51	Canutama	15807	0,38	29	120	110	259,0	13,0	
52	Juruá	15106	0,36	30	130	100	260,0	13,0	
53	São Sebastião do Uatumã	14352	0,34	23	118	100	240,6	12,0	

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

